



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3208/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020786/2014-37 da Assessoria de Educação a Distância

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **07 de julho de 2014**, ao servidor **DIEGO HORTÊNCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Assessoria de Educação a Distância, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Desenvolvimento e Administração de Conteúdos em Websites	40	06/11/2013
2	Curso de Elaboração de Material Didático - EAD	40	24/06/2014
3	Curso de Formação de Tutores EAD	40	23/05/2014
4	Programa Processo Administrativo Disciplinar - PAD	32	21/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de agosto de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor